

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 70/XII/ 4.^a SL

Aos 17 dias do mês de junho de 2015, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 899/XII/4.^a(PS) – Primeira alteração à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização;**
Relator - Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)
3. **Apreciação e votação do parecer solicitado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) no âmbito da apreciação da Proposta de Lei n.º 326/XII/4.^a (GOV) – “Aprova o novo regime jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, bem como os regimes processuais aplicáveis aos crimes do sector segurador e dos fundos de pensões e às contraordenações cujo processamento compete à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, transpondo a Diretiva nº 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009”;**
Relator - Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)
4. **Apreciação e votação do parecer sobre o Relatório Anual de Segurança Interna 2014;**
Relator - Deputado Filipe Neto Brandão (PS)
5. **Apreciação e votação do parecer sobre o Relatório Anual de Atividades do Provedor de Justiça relativo a 2014;**
Relator - Deputado João Lobo (PSD)
6. **Nova apreciação das seguintes iniciativas legislativas:**
Projeto de Lei n.º 426/XII/2.^a (PCP) - "Cria um regime especial de declaração de morte presumida em caso de naufrágio de embarcações de pesca";
Projeto de Lei n.º 778/XII/4.^a (PS) - "Promove o célere pagamento de indemnizações e prestações sociais em caso de desaparecimento de pessoas em acidentes";
Projeto de Lei n.º 781/XII/4.^a (BE) - "Facilita a declaração de morte presumida em caso de naufrágio ou desaparecimento de embarcação"
7. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 70/XII/ 4.^a SL

- Proposta de Lei n.º 319/XII/4.^a (GOV) - Procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil;
 - Proposta de Lei n.º 325/XII/4.^a (GOV) - "Procede à 37.^a alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo integralmente as Diretivas n.ºs 2008/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa à proteção do ambiente através do direito penal, e 2009/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que altera a Diretiva n.º 2005/35/CE relativa à poluição por navios e à introdução de sanções em caso de infrações;
 - Proposta de Lei n.º 318/XII/4.^a (GOV) - "Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2015-2017, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal";
 - Proposta de Lei n.º 308/XII/4.^a (GOV) - "Transforma a Câmara dos Solicitadores em Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, e aprova o respetivo Estatuto, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais";
 - Proposta de Lei n.º 309/XII/4.^a (GOV) - "Aprova o novo Estatuto da Ordem dos Advogados, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais";
 - Proposta de Lei n.º 310/XII/4.^a (GOV) - "Altera o Estatuto da Ordem dos Notários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2004, de 4 de fevereiro, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e procede à alteração do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro";
8. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;
9. Apreciação e votação de relatórios finais de petições;
10. Votação da proposta de pedido de parecer escrito à CNPD, apresentado oralmente pelo Grupo Parlamentar do BE na reunião da Comissão de 16 de junho de 2015, sobre o Projeto de Lei n.º 935/XII/4.^a (PSD/CDS-PP) - Sexta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, alterada pelas Leis n.º 4/95, de 21 de fevereiro,

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 70/XII/ 4.^a SL

15/96, de 30 de abril, e 75-A/97, de 22 de julho, e pelas Leis Orgânicas n.º 4/2004, de 6 de novembro e n.º 4/2014, de 13 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 44-A/2014, de 10 de outubro (Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa - SIRP)" e Proposta de Lei n.º 345/XII/4.^a (GOV) - "Aprova o regime do Sistema de Informações da República Portuguesa ";

11. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
Proposta de Lei n.º 343/XII/4. ^a (GOV)	Procede à 23.^a alteração ao Código de Processo Penal e aprova o Estatuto da Vítima, transpondo a Diretiva n.º 2012/29/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro n.º 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de março de 2001.	Deputado Jorge Lacão (PS)
Proposta de Lei n.º 345/XII/4. ^a (GOV)	Aprova o regime do Sistema de Informações da República Portuguesa	Deputado Jorge Lacão (PS)
Projeto de Lei n.º 997/XII/4. ^a (PCP)	Aprova o regime de fiscalização da Assembleia da República sobre o Sistema de Informações da República Portuguesa e fixa os limites da atuação dos Serviços que o integram (Sexta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro).	Deputado Jorge Lacão (PS)

Em interpelação à Mesa, o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS) questionou o facto de não constar da ordem do dia a nova apreciação do projeto de lei n.º 530/XII/4.^a (PSD/CDS-PP), uma vez que o adiamento requerido pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP no dia anterior o faria remarcar para a reunião seguinte, ou seja, a que decorria naquele momento, razão pela qual solicitava a sua inclusão, tendo o Senhor Presidente esclarecido que aguardava informação dos Senhores Deputados envolvidos na tentativa de consenso sobre essa matéria. Em seguida, intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Jorge Lacão (PS), Telmo Correia (CDS-PP), João Oliveira (PCP), Cecília Honório (BE) e Carlos Abreu Amorim (PSD), que acordaram no

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 70/XII/ 4.^a SL

sentido de a apreciação da iniciativa legislativa ter lugar ainda naquele dia, após a reunião plenária.

A solicitação do Senhor Deputado João Oliveira (PCP), uma vez que teria de ausentar-se para estar presente na Conferência de Líderes, passou-se de imediato ao sexto ponto da ordem do dia, que consistia na nova apreciação dos projetos de lei n.ºs [426/XII/2.^a \(PCP\)](#) - Cria um regime especial de declaração de morte presumida em caso de naufrágio de embarcações de pesca; [778/XII/4.^a \(PS\)](#) - Promove o célere pagamento de indemnizações e prestações sociais em caso de desaparecimento de pessoas em acidentes; e [781/XII/4.^a \(BE\)](#) - Facilita a declaração de morte presumida em caso de naufrágio ou desaparecimento de embarcação.

Começou por usar da palavra o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS), que fez um apelo no sentido de se tentar encontrar um texto único para o tratamento desta matéria, tendo o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) e as Senhoras Deputadas Maria Paula Cardoso (PSD) e Teresa Anjinho (CDS-PP) aderido ao apelo feito, pelo que foi constituído um grupo de trabalho informal, constituído pelas Senhoras e Senhores Deputados Maria Paula Cardoso - coordenadora (PSD), Luís Pita Ameixa (PS), Teresa Anjinho (CDS-PP) e Jorge Machado (PCP), tendo o Grupo Parlamentar do BE ficado de indicar um representante.

Seguidamente, retomou-se o segundo ponto da ordem dia, com a apreciação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 899/XII/4.^a \(PS\)](#) – Primeira alteração à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

No terceiro ponto da ordem do dia foi apreciado o parecer solicitado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) no âmbito da apreciação da [Proposta de Lei n.º 326/XII/4.^a \(GOV\)](#) - Aprova o novo regime jurídico do acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, bem como os regimes processuais aplicáveis aos crimes do sector segurador e dos fundos de pensões e às

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 70/XII/ 4.^a SL

contraordenações cujo processamento compete à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, transpondo a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD). No debate que se seguiu, em que intervieram os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS) e João Oliveira (PCP), que reiteraram a posição já expressa na passada reunião, de que dificilmente esta proposta de lei escaparia a um juízo de inconstitucionalidade, considerando de difícil compreensão e aceitação os argumentos do parecer apresentado. No final, o parecer foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e votos contra do PS, do PCP e do BE, na ausência do PEV.

No quarto ponto da ordem do dia, a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, através do Senhor Deputado Carlos Peixoto, foi adiada a apreciação do parecer sobre o Relatório de Segurança Interna – 2014, dada a extensão do mesmo e o facto de ter sido distribuído no dia anterior em hora tardia.

A pedido do Senhor Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD), passou-se de imediato à discussão e votação da [Proposta de Lei n.º 319/XII/4.^a \(GOV\)](#) – Proceda à segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 30 de abril de 2015, após aprovação na generalidade.

Em 17 de abril de 2015, a Presidente da Assembleia da República promoveu a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do artigo 142.º do RAR. A Comissão solicitou ainda, na mesma data, por ofício, parecer escrito à [Associação Nacional dos Municípios Portugueses](#) (ANMP).

Em 16 de junho de 2015, os Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP apresentaram em conjunto propostas de alteração da iniciativa legislativa em apreciação.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 70/XII/ 4.^a SL

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da proposta de lei, nos seguintes termos:

No debate que antecedeu a votação, intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Paulo Simões Ribeiro (PSD), Isabel Oneto (PS) e Cecília Honório (BE), que debateram algumas das soluções normativas constantes da proposta de lei e das propostas de alteração apresentadas, em particular as relativas à entidade responsável pela declaração de alerta (artigo 13.º, n.º 2) e de contingência (artigo 16.º).

Da votação realizada resultou o seguinte:

O artigo 6.º (preambular) e os artigos 8.º, 14.º, 16.º, 17.º, 35.º, 42.º, 45.º, 46.º, 50.º, 59.º, 60.º da Lei n.º 27/2006 (alterados) e 46.º-A, 48.º-A, 49.º-A, 59.º-A (aditados) na redação da Proposta de Lei, com as alterações entretanto introduzidas pelas propostas de alteração apresentadas conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP foram aprovados com votos a favor do PSD, PS, CDS/PP e BE e a abstenção do PCP;

Os demais artigos preambulares e de alteração da Lei n.º 27/2006 na redação da Proposta de Lei, com as alterações entretanto introduzidas pelas propostas de alteração apresentadas conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP foram aprovados com votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e a abstenção do PCP e do BE.

Foram renumerados os artigos 5.º (Norma revogatória) e 6.º (Republicação) preambulares como artigos 4.º e 5.º, uma vez que a Proposta de Lei não continha nenhum artigo 4.º preambular.

Em seguida, retomou-se o quinto ponto da ordem do dia, com a apreciação do parecer sobre o Relatório Anual de Atividades do Provedor de Justiça relativo a 2014, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado João Lobo (PSD). Após um breve debate, em que intervieram as Senhoras Deputadas Isabel Alves Moreira (PS),



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 70/XII/ 4.^a SL

Cecília Honório (BE) e Teresa Anjinho (CDS-PP), o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV.

Os trabalhos prosseguiram com a discussão e votação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 325/XII/4.^a \(GOV\)](#) – Procede à 37.^a alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo integralmente as Diretivas n.ºs 2008/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa à proteção do ambiente através do direito penal, e 2009/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que altera a Diretiva n.º 2005/35/CE relativa à poluição por navios e à introdução de sanções em caso de infrações.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 29 de maio de 2015, após aprovação na generalidade.

A Comissão solicitou, por ofício, parecer escrito ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#) e à [Ordem dos Advogados](#), em 15 de maio de 2015.

Não foram apresentadas propostas de alteração à proposta de lei.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da proposta de lei, tendo sido aprovados, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP, todos os artigos constantes da iniciativa legislativa em apreciação, com exceção do artigo 279.º, que foi aprovado com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE.

Seguiu-se a discussão e votação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 318/XII/4.^a \(GOV\)](#) - Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2015-2017, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 70/XII/ 4.^a SL

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 15 de maio de 2015, após aprovação na generalidade.

A Comissão solicitou em 17 de abril de 2015, por ofício, parecer escrito às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Gabinete Coordenador de Segurança](#), [Conselho Coordenador dos Órgãos de Polícia Criminal](#), [Conselho Superior de Segurança Interna](#) e Ordem dos Advogados,

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da proposta de lei.

Não foram apresentadas propostas de alteração à iniciativa em apreciação e, no debate que antecedeu a votação, o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) usou da palavra para esclarecer que a abstenção do Grupo Parlamentar do PS na votação de todos os artigos da proposta de lei se devia ao facto de considerar que a mesma não cumpriu as orientações da Lei-Quadro da Política Criminal, aprovada pela Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, nomeadamente no que se refere à apresentação e apreciação de relatórios prévios, o que não permitiu a realização de um trabalho crítico devidamente fundamentado.

Da discussão e votação resultou o seguinte:

- Artigo 1.º - Aprovado com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;
- Artigo 2.º
 - Corpo - Aprovado com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;
 - Alínea a) – Aprovada com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e do BE e a abstenção do PS;
 - Alíneas b) e n) – Aprovadas com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;
- Artigo 3.º

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 70/XII/ 4.^a SL

- Corpo – Aprovado com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;
- Alínea *a)* – Aprovada com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e do BE e abstenções do PS e do BE;
- Alíneas *b)* a *h)* – Aprovadas com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;
- Artigo 4.º -Aprovado com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;
- Artigo 5.º - Aprovado com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;
- Artigo 6.º - Aprovado com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;
- Artigo 7.º - Aprovado com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;
- Artigo 8.º - Aprovado com votos a favor do PSD, do CDS-PP e do BE, votos contra do PCP e a abstenção do PS;
- Artigo 9.º - Aprovado com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e do BE e a abstenção do PS;
- Artigo 10.º
 - N.ºs 1 e 2 - Aprovados com votos a favor do PSD, do CDS-PP e do BE, votos contra do PCP e a abstenção do PS;
 - N.º 3 – Aprovado com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;
- Artigo 11.º - Aprovado com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;
- Artigo 12.º - Aprovado com votos a favor do PSD, do CDS-PP e do BE, votos contra do PCP e a abstenção do PS;
- Artigo 13.º - Aprovado com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;
- Artigo 14.º - Aprovado com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 70/XII/ 4.^a SL

- Artigo 15.º - Aprovado com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;

Na alínea a) do artigo 2.º e na alínea a) do artigo 3.º, onde constava «[Reg. PL 65/2015]» passou a constar «[Decreto da Assembleia da República n.º 352/XII, de 21 de maio]».

A requerimento do Grupo parlamentar do PSD, através do Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD), procedeu-se ao adiamento da discussão e votação na especialidade das propostas de lei n.ºs [308/XII/4.^a \(GOV\)](#) - Transforma a Câmara dos Solicitadores em Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, e aprova o respetivo Estatuto, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais; [309/XII/4.^a \(GOV\)](#) - Aprova o novo Estatuto da Ordem dos Advogados, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e [310/XII/4.^a \(GOV\)](#) - Altera o Estatuto da Ordem dos Notários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2004, de 4 de fevereiro, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e procede à alteração do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, com fundamento no facto de estarem a ser elaboradas propostas de alteração a essas iniciativas legislativas

Não havendo lugar à apreciação de relatórios sobre iniciativas europeias nem de relatórios finais de petições, passou-se ao décimo ponto da ordem do dia, com a apreciação da proposta de pedido de parecer escrito à Comissão Nacional de Proteção de dados (CNPd), apresentado oralmente pelo Grupo Parlamentar do BE na reunião da Comissão do dia anterior, sobre o projeto de lei n.º 935/XII/4.^a (PSD/CDS-PP) - Sexta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, alterada pelas Leis n.º 4/95, de 21 de fevereiro, 15/96, de 30 de abril, e 75-A/97, de 22 de julho, e pelas Leis Orgânicas n.º 4/2004, de 6 de novembro e n.º 4/2014, de 13 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 44-A/2014, de 10 de outubro (Lei-Quadro do Sistema de

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 70/XII/ 4.^a SL

Informações da República Portuguesa - SIRP); e proposta de lei n.º 345/XII/4.^a (GOV) - Aprova o regime do Sistema de Informações da República Portuguesa. No debate, começou por usar da palavra a Senhora Deputada Cecília Honório (BE), que considerou essencial a consulta dessa entidade, principalmente no âmbito da proposta de lei n.º 345/XII/4.^a. Em seguida, os Senhores Deputados Jorge Lacão (PS) e Carlos Abreu Amorim (PSD) declararam que, se por um lado, faz sentido consultar a CNPD sobre a proposta de lei n.º 345/XII/4.^a, por outro lado, não veem pertinência na consulta dessa entidade sobre o projeto de lei n.º 935/XII/4.^a (PSD e CDS-PP), razão pela qual foi proposta a votação em separado das duas consultas.

Submetido a votação, o pedido de parecer à CNPD sobre o projeto de lei n.º 935/XII/4.^a foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do BE, na ausência do PCP e do PEV.

Submetido a votação, o pedido de parecer à CNPD sobre a proposta de lei n.º 345/XII/4.^a foi aprovado por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)

Nota: aprovada a 01-07-2015



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 70/XII/ 4.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
João Lobo
Jorge Lacão
José Magalhães
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Telmo Correia
Teresa Anjinho
Elza Pais
João Oliveira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Francisca Almeida
Teresa Leal Coelho

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
José Luís Ferreira